



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 264/2018

Hortolândia, 19 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 63 a 68/2018.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Básica denominada "EMEB Josias da Silva Macedo";

**AUTÓGRAFO Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 63/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil denominada "EMEI Jardim Interlagos";

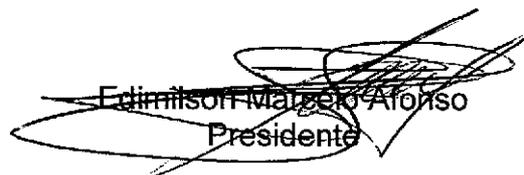
**AUTÓGRAFO Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 84/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 413.366,00;

**AUTÓGRAFO Nº 66, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 88/2018, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão da remuneração dos servidores do Poder Executivo;

**AUTÓGRAFO Nº 67, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse através de Termo de Fomento às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, EMEBS e Instituições que indica; e,

**AUTÓGRAFO Nº 68, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, referente ao Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Vereador Edvam Campos de Albuquerque, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, o "Banco Municipal de Materiais Ortopédicos" e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edmilson F. Marzotto Afonso  
Presidente

*Recebido em*  
19/6/18 -  
14:40 h  
*Erica Inian*  
Assistente Técnico - SMAJ